

**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**

– CÂMARA MUNICIPAL –

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior (Direito) – Proc.º 01/2017

Aviso

No uso de competência delegada, para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 31-mai-2017, determinei a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do município, por motivo do respectivo procedimento ter sido iniciado com lapso identificado após publicação do aviso de abertura (n.º 5406/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16-mai-2017).

Paços do Município de Monchique, 31 de maio de 2017

A Vereadora do pelouro de Recursos Humanos,

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Dra.